



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Município de Nova Alvorada do Sul**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**REQUERIMENTO N.º 106/2023**

**Convênio para construção de um Condomínio de Idosos.**

**REQUEIRO** à mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari, com cópia ao Secretário do Estado de Infraestrutura e Logística Senhor Hélio Peluffo Filho, à Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado (AGEHAB) Senhora Maria do Carmo Avesani Lopez e ao Coordenador de Habitação Senhor Irani Pereira, solicitando uma agenda para discutirmos sobre uma parceria para adesão a Convênio para construção de um Condomínio de Idosos no Município de Nova Alvorada do Sul.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul - MS, 29 de Setembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA:** O Condomínio dos idosos é um projeto diferenciado, pois não pressupõe a propriedade, mas sim a concessão da moradia enquanto o idoso viver; consiste em condomínios exclusivos para pessoas com mais de 60 anos. A principal diferença com os demais programas habitacionais é que o governo apenas transfere o usufruto do imóvel ao idoso selecionado para que ele viva ali enquanto for independente. É preciso pensar naqueles que fizeram tanto pelo desenvolvimento de nossa cidade, mas não conseguiram conquistar a casa própria e, hoje, já no avançar da idade, ainda são obrigados a pagar aluguel ou viver em situação ainda mais precária.

**Andrea Fernandes Fim Morais (PP)**